

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 78 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1685

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$147.072,64 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>147.072,64</b>
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	194	12.361.1001.2149.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 005	FNDE - Salario Educação	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	744	08.244.1005.2136.0000	Atenção a Família	23.160,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 661
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500 007	Cofinanciamento - Estado	
	749	08.244.1005.2136.0000	Atenção a Família	68.912,64
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 661
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500 007	Cofinanciamento - Estado	
	750	08.244.1005.2136.0000	Atenção a Família	21.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 661
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500 007	Cofinanciamento - Estado	
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
	852	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 751
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 031	Iluminação Publica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**147.072,64**

Fontes de Recurso

1	550	9.000,00
1	661	113.072,64
1	751	25.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 78 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1685**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

---